

DECRETO Nº 30.880

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE GANHADORES DO SORTEIO DA CAMPANHA "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o sorteio da Campanha denominada "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA", promovida pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Fazenda, conforme instituída pela Lei Municipal nº 7601/2018, realizado no dia 25 de agosto de 2021, às 18:30h, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", durante a programação da XV FEIRA DE NEGÓCIOS E AGROTURISMO.

Art. 2º O sorteio foi realizado em conformidade com as diretrizes legais dos Decretos nº 28.504/2019 e nº 28.879/2019, do qual se extraiu os seguintes ganhadores:

Nº DE ORDEM	PRÊMIO	GANHADOR	Nº DO CUPOM
1º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Eloir Rodrigues (Insc. Estadual 111.000.74-2)	20142
2º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Helio Romualdo de Souza (Insc. Estadual 110.474.61-9)	27555
3º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Josimar Alves Ferreira e Outros (Insc. Estadual 111.151.61-9)	28780
4º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Jose Lucino de Oliveira (Insc. Estadual 110.188.21-7)	14535
5º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Osvaldo Perim (Insc. Estadual 110.254.36-8)	7739
6º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Valquiria Oliveira Machado (Insc. Estadual 110.640.86-1)	24386
7º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Giordani Carrari Porto (Insc. Estadual 111.506.19-0)	20713
8º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Maique Farias Siqueira (Insc. Estadual 111.333.04-0)	15602
9º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Rodrigo Belique (Insc. Estadual 110.845.85-4)	35629
10º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Josefina Colle Buzatto (Insc. Estadual 110.009.17-7)	14758
11º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Jovino Rodrigues Filho (Insc. Estadual 110.570.21-9)	14951

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390039003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



12º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Eraldo Campana (Insc. Estadual 111.101.57-3)	2505
13º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Sebastião Eloy de Brito e Outros (Insc. Estadual 110.397.73-8)	35850
14º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Ademar Possebom Pessini (Insc. Estadual 110.267.71-0)	18520
15º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Constancio Dardengo (Insc. Estadual 110.188.05-5)	1647
16º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Maurio Pacífico Vieira (Insc. Estadual 110.267.31-1)	7486
17º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Maria Madalena Batista Machado (Insc. Estadual 110.647.13-0)	29659
18º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Pedro Bedin Netto (Insc. Estadual 110.007.31-0)	16668
19º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Arão Girardi e Outros (Insc. Estadual 111.084.80-6)	1031
20º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Walter Falsoni (Insc. Estadual 110.398.84-0)	18226
21º	01 (uma) Motocicleta Zero Km, potência 160CC	Francisco Carlos Felix da Silva (Insc. Estadual 111.626.87-0)	33191
22º	01 (um) Micro Trator Zero Km, potência 15HP	José Maria Pinheiro Furtado (Insc. Estadual 110.395.75-1)	34069
23º	01 (uma) Pick up Zero Km, potência 85 CV	Francisco Carlos Bissoli (Insc. Estadual 110.152.73-5)	13256

Art. 3º Os participantes da Campanha fazem, automaticamente, cessão dos direitos de uso de imagem e voz ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, para divulgação institucional da Campanha "Nota Fiscal de Produtor Rural Premiada".

Art. 4º Os prêmios deverão ser retirados no Centro de Manutenção Urbana – CMU, na Rua Agildo Romero, 467, Bairro São Geraldo, até o dia 31/08/2021, em horário de expediente.

Parágrafo único. Quando se tratar de premiação que necessita registro junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo – DETRAN-ES, somente serão liberados para retirada após a sua regularização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de agosto de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390039003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

